

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - sexta-feira, 21 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – sexta-feira, 21 de julho de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº. 13.316, 20 DE JULHO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E FUNDO MUNICI-PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de marco de 1964, **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, no valor de R\$ 2.370.950,83 (Dois milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO Nº 13.316 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

Descrição do Projeto/ Ativi-	Nat. da	Fonte	Anular	Suplementar	
dade/ Operações Especiais	Despesa	Tonte	Alidiai	Ouplemental	
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.32	1573		1.290.950,83	
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.30	1573	18.095,12		
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1573	135.824,71		
02.07.01.12.361.5103.2014	4.4.90.52	1573	1.137.031,00		
03.30.01.08.122.5001.2001	3.1.90.04	1500		1.000.000,00	
03.30.01.08.306.5077.1070	4.4.90.51	1500		80.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	3.3.90.47	1500	1.080.000,00		
		Total	2.370.950,83	2.370.950,83	

DECRETO Nº. 13.317, 20 DE JULHO DE 2023.

- "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED"
- O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de marco de 1964, **DECRETA:**
- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no valor de R\$ 509.394,72 (Quinhentos e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da fonte de recursos Royalties Educação.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO № 13.317

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.32	1573		509.394,72
		Total		509.394,72

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da fonte de recursos de Royalties - Educação.

ld. 04538/2023

ld. 04539/2023



DECRETO N.º 13.318 DE 20 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a substituição de representantes do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu - CME/NI no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB".

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu - CME/NI para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, com mandato de 01/01/2023 a 31/12/2026.

Representante do Conselho Municipal de Educação - CME/NI.

Suplente: Gustavo Mendonça Baptista

Em substituição

Suplente: Walessa de Fátima Monteiro da Silva Pedroza

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04540/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 268 DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar, a pedido, LUÍS FABIANO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Subsecretário Administrativo, símbolo SS (1131), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- II Nomear CARLA MARIA LOPES NEVES, para ocupar o cargo em comissão de Subsecretário Administrativo, símbolo SS (1131), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04541/2023

PORTARIA Nº 269 DE 20 DE JULHO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I **Excluir o Item I** da Portaria nº261 de 18 de julho de 2023, publicado no D.O.E. em 19 de julho de 2023, referente a exoneração de **IGOR CAMPOS PEREIRA**:

- II **Excluir o Item IV** da Portaria nº261 de 18 de julho de 2023, publicado no D.O.E. em 19 de julho de 2023, referente a nomeação de **FÁBIO HEN-RIQUE DA SILVA MUNIZ**;
- III **Nomear** FÁBIO HENRIQUE DA SILVA MUNIZ, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde I UPA 24h Austin Dr. Moacyr A. de Carvalho, símbolo DUS I (9002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04542/2023

PORTARIA Nº 270 DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Excluir da Portaria $n^{o}263$ de 18 de julho de 2023, publicado no D.O.E. em 19 de julho de 2023, o nome de LUCIANA CRISTINA DA COSTA GALDINO MORAS;
- II- **Exonerar**, a **pedido**, KLECYANE BASTO COSTA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Departamento de Administração, símbolo DAS II (0360), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;
- III Exonerar ALESSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto, no CIEP 033 Municipalizado Alfredo da Rocha Viana Filho, Símbolo DIR III (5147), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/07/2023;
- IV Nomear RAQUEL SILVA DE JESUS MOREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto, CIEP 099 Municipalizado Dr. Bolivard Gomes de Assumpção, Símbolo DIR III (5301), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/07/2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

Id. 04543/2023

CORREÇÃO

Na Portaria 262 de 18 de julho de 2023, publicado no D.O.E. em 19 de julho de 2023:

Nome	Onde se lê:	Leia-se:
REJANE DE ALMEIDA FERREIRA OLI- VEIRA	5147	5187
GIRLENE MARQUES DA FONSECA SENRA	5186	5211
DANIELLE MARTINS CASTRO	5211	5186



JARINA CLAUDIA AGUIAR ALMEIDA	5224	5226
JANETE DA CONCEIÇÃO SILVA	5226	5224
RENATA CAMARA DA SILVA MASCARE- NHAS	5294	5281
ANDREA DA SILVA AMARO	5279	5161

Na Portaria 263 de 18 de julho de 2023, publicado no D.O.E. em 19 de julho de 2023:

Nome	Onde se lê:	Leia-se:
CINTIA REGINA MATOS REIS	5147	5187
LUCIANA CRISTINA DA COSTA GALDINO MORAS	5294	5281
RENATA DE MACEDO LOURENÇO	5279	5161

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 04544/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 598, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2023/120295	Eduardo Leite Mar-	13/712.853-	SE-	30 dias a p/
	tins	1	MED	10/07/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04545/2023

PORTARIA SEMAT Nº 599, DE 19 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/045141; RESOLVE:

CONCEDER à servidora VANESSA APARECIDA CAMPOS CORRÊA, matrícula nº 10/711869-8, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 06 (seis) meses, com efeitos a contar de 19/06/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04546/2023

PORTARIA SEMAT Nº 600, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, ELIZABETH DA SILVA BAPTISTA, matrícula n° 10/710780-8 do cargo de Enfermeiro, lotada na SEMUS, conforme consta no processo n° 2023/035976, a contar de 30 de Março de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04547/2023

PORTARIA SEMAT Nº 601, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº 2023/024464, RESOLVE:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **ZENILDA DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA**, matrícula n.º 10/694387-2, lotada na SEMED, investida no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 300 (trezentos) dias, compreendidos entre o período de 01/05/1989 à 28/02/1990, prestado a entidade conveniada ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 04548/2023



PORTARIA SEMAT N.º 603, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/037137, RESOLVE:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **LIDIA GOMES SILVA DE SANTANA**, matrícula n.º 10/714.242-5, lotada na SEMED no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 01 (um) ano e 98 (noventa e oito) dias, compreendido entre o período de 02/04/2007 à 09/07/2008, prestado à entidade conveniada ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04549/2023

PORTARIA SEMAT Nº 604, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2023/041203, RESOLVE:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **MARTA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula n.º 10/709.773-6, lotada na SEMED, investida no cargo de Professor I, o tempo de serviço de 10 (dez) anos e 37 (trinta e sete) dias, prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04550/2023

PORTARIA SEMAT Nº 606, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2018/010071	Silvio Paixão Je-	10/712.239	SEMAS	26/06/2023 à	2018/2023
	sus	-3		25/09/2023	
	Roberto Carlos	10/712.706		01/08/2023	
2023/035522	Lessa da Cunha	-1	SEMUS	à	2018/2023
	Lessa da Odilila			31/10/2023	
	Ludencil da Silva	10/712.803		04/09/2023	
2023/038777	Rosa Filho	-6	SEMUS	à	2013/2018
	Nosa i iiio	-0		03/12/2023	
	Elaine Caval-	10/709.032		04/09/2023	
2019/021504	cante de Al-	-7	SEMUS	à	2010/2015
	meida	-7		03/12/2023	

2019/011357	Viviane Arno Di Palma	10/705.757 -3	SEMUS	01/09/2023 à 30/11/2023	2014/2019
2022/225082	Tatiane Bastos Maia	10/709.623 -3	SEMUS	01/09/2023 à 30/11/2023	2016/2021

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04551/2023

PORTARIA SEMAT N.º 607, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Florence Malvao de	10/708.882-6	SEMED	183 dias a p/	2023/120061
Almeida	10/706.662-6	SEIVIED	04/07/2023	2023/120061

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 04552/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS N° 072 DE 20 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do contrato de nº 003/SE-MAS/2023 cujo objeto é a contratação de serviços especializados de engenharia para a execução de serviços e adequação, adaptação, reforma, aquisição e instalação de bens permanentes para o pleno funcionamento do banco de alimentos. Processo Administrativo nº: 2023/000.183

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Samantha Nazareth Duarte – matricula nº 11/712.064-5 Aline Martins Gonçalves - matrícula nº 11/712.119-7; José Tolentino Chaves – matricula nº 1182-4

Suplente:

Jean José Faria da Silveira - matricula nº 60/728.579-2.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ld. 04553/2023



EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/114952

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MAXIMILIANO MARINI MELLO UNIDADE ESCOLAR: E.M Prof.ª LEOPOLDINA MACHADO BARBOSA

DE BARROS: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador de adiantamento **Maximiliano Marini Mello**, da unidade escolar **E.M. Prof.**^a **Leopoldina Machado Barbosa de Barros. Publique-se.**

Nova Iguaçu, 18 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04554/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115229

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FATIMA CRISTINA COELHO VALLE

UNIDADE ESCOLAR: E.M. NENA RODRIGUES

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **FATIMA CRISTINA COELHO VALLE**, **matrícula nº 11/675.407-1**, da unidade escolar **E.M. NENA RODRIGUES. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 18 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04555/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115480

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DE FATIMA PEREIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. OSIRES NEVES

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **MARIA DE FATIMA PEREIRA, Matrícula: 11/683.653-0** da unidade escolar **E.M. PROF. OSIRES NEVES. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 18 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04556/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115489

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARJORIE FRANÇA LAMHA UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª IRENE DA SILVA OLIVEIRA

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 conheço as conclusões a REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARJORIE FRANÇA LAMHA, matrícula: 11/714.046-0 da unidade escolar E.M. Prof.ª IRENE DA SILVA OLIVEIRA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04557/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115778

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARCELE SOARES DE LIMA

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. JARDIM EUROPA

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARCELE SOARES DE LIMA, matrícula nº 11/704.301-1, da unidade escolar E.M.E.I. JARDIM EUROPA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ld. 04558/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115835

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DILMA DE ALMEIDA MARTINS DA SILVA UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO PAUL HARRIS.

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, DILMA DE ALMEIDA MARTINS DA SILVA, matrícula n° 11/682.818-0, da unidade escolar CENTRO DE EDUCAÇÃO PAUL HARRIS. Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04559/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115842

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MICHELLE CRISTINA BRANDÃO

DOS SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ANTONIO PINHEIRO GUIMARÃES VICTORY PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, MICHELLE CRISTINA BRANDÃO DOS SANTOS, matrícula nº 11/696.351-6, da unidade escolar E.M. ANTONIO PINHEIRO GUIMARÃES VICTORY. Publique-se.

Nova Iguaçu, 18 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04560/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115944

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RODRIGO CUNHA BARBOSA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. BARÃO DE GUANDU.

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **Rodrigo Cunha Barbosa**, **matrícula nº 11/703.239-4**, da unidade escolar **E.M. BARÃO DE GUANDU. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 18 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04561/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115762

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MAÉRINA SILVA DOS SANTOS

SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **REGULARIDADE COM RESSALVA** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MAÉ-RINA SILVA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 11/694.568-7**, da unidade escolar **E.M.E.I. OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 18 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04562/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/117040

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JANETE LIMA CAVALCANTE UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª EDNA UMBELINA SANT'ANNA DA

SILVA

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões de REGULARIDADE COM RESSALVA da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora JANETE LIMA CAVALCANTE, matrícula 11/682.580-6 da unidade escolar E.M. Prof.ª EDNA UMBELINA SANT`ANNA DA SILVA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04563/2023

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 090/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS da Portaria Gabinete 036/2021, publicada no Diário Oficial do município em 25.02.21.

Art.2º - DESIGNAR os profissionais abaixo elencados, para compor o Comitê Gestor de Vigilância e Análise do Óbito Materno, Infantil e Fetal do Município de Nova Iguaçu.

Presidente:

JÔSYE TAVARES VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 10/710795-6;

Vice-presidente:

LARISSA RIBEIRO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 10/709804-9;

Secretária:

MARTHA CRISTINA DE CARVALHO GULPILHARES, matrícula nº 24/720055-3;

Membros:

KÁTIA MARIA AQUINO LIMA, matrícula nº 10/712824-5; TÂNIA REGINA B. DE J. SANTOS, matrícula nº 31/882030; JANE LOPES F. DE MOURA, matrícula nº 24/720188-2; ÂNGELA MARIA DE MOURA, matrícula nº 10/068804-4; ELEN LOPES C. DE LIMA, matrícula nº 1514194.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 04564/2023



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PORTARIA FENIG Nº 059, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, no uso de suas atribuições legais, RE-SOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, ISA SENA RODRIGUES, matrícula n.º 50/500/75, para responder pelo setor de Contratos, Convênios e Publicações desta Fundação, sem prejuízo das suas atribuições originais.

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA FENIG Nº058, de 14 de julho de 2023

Art. 3º. Esta Portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

ld. 04565/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2021/027.368

TERMO DE APOSTILAMENTO: 001

CONTRATO: 005/CPL/2022

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/CPL/2022, VISANDO REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL A PARTIR DE 02/2023, EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPCA REFERENTE AO PERÍODO DE 02/2022 A 01/2023, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R\$ 29.193,71 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), EM CONSONÂNCIA COM A DISPOSIÇÃO CONSTANTE DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 005/CPL/2022.

O REGISTRO DESTE REAJUSTE POR APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO §8º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

NOVA IGUAÇU, 17 DE JULHO 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, DESIGNADO PELA PORTARIA № 21/2023 – D.O DIGITAL EM 25/01/2023

ld. 04566/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/FMAS/2020

PROCESSO: 2019/023.537

CONTRATO Nº 003/FMAS/2020.

TERMO ADITIVO Nº: 04.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa BAN CAR DE IGUACU VEÍCULOS LTDA

OBJETO: renovação do prazo de vigência do contrato nº 003/FMAS/2020, contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores

VALOR GLOBAL DO TERMO: R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos regis)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 1660

NOTA DE EMPENHO Nº: 00249/2023-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e, Decretos

Municipais $\,$ n°.7.206/2005 e 10.662/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2023 á 20/07/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA.

Gestora do Fundo de Assistência Social-FMAS

ld. 04567/2023

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 20/04/2023 EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2021/041769

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROJETO BUSCA ATIVA

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.5001.2001; 08.244.5042.2179

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE DE RECURSOS: 1660 - FNAS, 1500 RP

NOTA DE EMPENHO: 27/2023



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº 4.929/2021

PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA

NOME	CARGO	VALOR (R\$)	DATA ASSI- NATURA
Andreza Fernandes	Técnico de Nível Su-		
Ferreira	perior do SUAS II	2.250,00	28/03/2023
Nathally Sonia Morie			
Santos	Entrevistador Social	1.250,00	22/03/2023
Eduardo Gomes Sugek	Entrevistador Social	1.250,00	18/04/2023
	TOTAL	4.750.00	

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 04568/2023

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 12/06/2023 EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2021/041769

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROJETO BUSCA ATIVA

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.5001.2001; 08.244.5042.2179

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE DE RECURSOS: 1660 - FNAS, 1500 RP

NOTA DE EMPENHO: 27/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº

4.929/2021

PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA

NOME	CARGO	VALOR (R\$)	DATA ASSINA- TURA
Veronica Guima-	Assessor Técnico de		
rães da Costa	Busca Ativa	4.100,00	07/06/2023
	TOTAL	4.100.00	

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 04569/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 003/FMAS/2022 - Casa do Menor São Miguel Arcanjo

Processo nº: 2023/115.015 - Período da Prestação de Contas: 04/05/2023 a 03/06/2023 – 8ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021,

Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 003/FMAS/2022, cujo objeto é a execução de Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestor do FMAS

ld. 04570/2023

EDUCAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Informar a publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP nº 05/2023, cujo objeto é a futura ou eventual contratação de empresa especializada na aquisição de material e formação de kits escolares para os alunos das Unidades Escolares, Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades descritas neste Projeto Básico e nos seus respectivos anexos.

Nova Iguaçu, 19 de julho de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 04571/2023

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais:RESOLVE:

Informar a publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP nº 04/2023, cujo objeto é a futura ou eventual contratação de empresa especializada na aquisição de uniformes escolares para os alunos das Unidades Escolares, Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência e nos seus respectivos anexos.

Nova Iguaçu, 19 de julho de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 04572/2023



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO | EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguacu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
422/2022	BRUNO LEONARDO DA SILVA	PROFESSOR I – GEOGRAFIA

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 11/07/2024.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois cen-

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 12/07/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022. obser-

vando-se a Legislação vigente. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023.

> MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

> > ld. 04573/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO **ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
425/2022	DAISY TENÓRIO DOS SANTOS	PROFESSOR II

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 11/07/2024.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 12/07/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 04574/2023

ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
423/2022	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR I – GEOGRAFIA

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 12/07/2024.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/07/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 04575/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
424/2022	FRANCIELE ASSIS DOS REIS SILVA	PROFESSOR II

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 13/07/2024.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/07/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 04576/2023



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO | INFORMAÇÕES: ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguacu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
426/2022	RAFAEL FERREIRA LIMA	PROFESSOR I – ARTE

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 15/07/2023, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 14/07/2024.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois cen-

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/07/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 04577/2023

SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 021/CPL/SEMUS/2023

PROCESSO: 2022/155389

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS REQUISITANTE:

EDITAL A PARTIR DE: 25/07/2023 REALIZAÇÃO: 07/08/2023 HORA: 10:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO EQUIPAMEN-TOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DE IMU-NOBIOLÓGICOS - REDE DE FRIO, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂN-CIA EM SAÚDE DA SEMUS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN

> Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFE-RIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILI-ZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELE-TRÔNICO HTTP://WWW.COMPRASGOVERNA-MENTAIS.GOV.BR E NO PORTAL DA TRANS-PARÊNCIA DO MUNICÍPIO:PMNOVAI-GUACU.GEOSIAP.NET.BR/PORTALTRANSPA-RENCIA/LICITACOES/LICITACOES.

NOVA IGUACU, 20 DE JULHO DE 2023.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO PREGOEIRO CPL/SEMUS

ld. 04578/2023